



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 24 de maio de 2023.

OFÍCIO PRP Nº 38/2023

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

Sr. Renan de Oliveira Delfino

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

Sr. Fabricio Petri

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os seguintes autógrafos:

- **Autógrafo de Lei nº26/2023**, originado do PL nº26/2023 **que Denomina o “CREAS”, para “CREAS MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BRUNO”,** que foi aprovado por unanimidade e COM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 23/05/2023.
- **Autógrafo de Lei nº27/2023**, originado do PL nº19/2023 **que Dispõe sobre a denominação de via pública (Alex Miranda Alessandri”,** que foi aprovado por unanimidade e COM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 23/05/2023

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente.

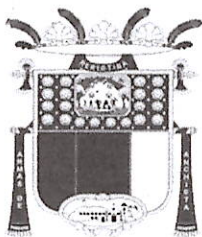

Renan de Oliveira Delfino
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 320036003500370039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Rua Nana dos Rosários - Portal de Anchieta - CEP: 26123-000 - Anchieta/ES - Telefone: (051) 3536-0300
Brasil.



Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 27/2023

Dispõe sobre a denominação de via pública (Alex Miranda Alessandri).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, COM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 23/05/23, o Projeto de Lei nº 19/2023, de autoria do Poder Legislativo **Dispõe sobre a denominação de via pública (Alex Miranda Alessandri).**

PROJETO DE LEI Nº 19/2023.

Dispõe sobre a denominação de via pública (Alex Miranda Alessandri).

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Alex Miranda Alessandri** a atual e informalmente conhecida como rua vinte nove, sem designação oficial, que dá início na Av. Maria Carmem Meloti, finalizando na Av. beira Mar na praia dos Castelhanos, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 24/05/2023.


Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice-Presidente


Marcia Cypriano Assad
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003500370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Minhas solicitações/Protocolo/Documento

Protocolo: 7679/2023

Atividade atual: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.

Status: Encaminhado

Data de solicitação:

02/06/2023 16:21:30

Processo:

3185/2023 

Favorecido:

ROMULO DA MATTA IGREJA

Unidade gestora:

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria:

Protocolo Geral

Descrição:

Segue PRP 38/2023 que encaminha os autógrafos 26/2023 e 27/2023 para promoção de SANÇÃO ou VETO.

 Voltar

DOCUMENTOS: 1

Filtrar

X



OFÍCIO
ANEXAR OFÍCIO.

